

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

2019

SUMÁRIO

RELATÓRIO CADASTRAL

ECONOMIAS DE ÁGUA -----	04
ECONOMIAS DE ESGOTO -----	05
LIGAÇÕES DE ÁGUA -----	06
LIGAÇÕES DE ESGOTO -----	07

RELATÓRIO DE SERVIÇOS

VOLUME DE ÁGUA DO SISTEMA -----	09
RELAÇÃO DE POÇOS ATIVOS -----	10
PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS -----	11

RELATÓRIO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

I. INVENTÁRIO DOS BENS VINCULADOS -----	13
II. PAGAMENTO PELA ATIVIDADE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-----	13
III. DESCONTO DAS TARIFAS DO MUNICÍPIO -----	14
IV. REPASSE DE 3% DO LUCRO DA CONTRATADA AO MUNICÍPIO -----	14
V. RELATÓRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIRO -----	15
VI. RELATÓRIO DE INDICADORES DO SEGUNDO ANO DA SUBCONCESSÃO -----	15
VII. REAJUSTE TARIFÁRIO -----	16
VIII. REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONTRATO -----	16

RELATÓRIO CADASTRAL

Base cadastral - Economias de Água

Ativas	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
Economia Residencial	267.635	270.670	270.229	269.429	266.703	266.716	264.999	268.516	270.018	272.102	274.827	278.087
Economia Comercial	19.523	19.631	19.587	19.408	19.255	19.251	19.148	19.361	19.461	19.631	20.152	20.568
Economia Industrial	2.533	2.537	2.524	2.499	2.452	2.420	2.348	2.359	2.418	2.554	3.203	3.412
Economia Pública	1.587	1.590	1.587	1.604	1.601	1.694	1.738	1.741	1.752	1.757	1.787	1.792
Cortada												
Economia Residencial	42.452	40.262	40.978	41.979	45.102	45.695	47.958	45.106	44.151	43.070	40.127	37.557
Economia Comercial	7.195	7.040	7.068	7.242	7.418	7.463	7.520	7.382	7.185	7.015	6.403	5.905
Economia Industrial	7.770	7.736	7.749	7.728	7.725	7.705	7.696	7.441	7.345	7.190	6.519	5.900
Economia Pública	276	278	278	283	281	280	278	272	270	255	215	175
Cortada a pedido												
Economia Residencial	3.634	3.803	3.934	3.983	4.105	4.144	4.225	4.342	4.440	4.516	4.718	4.933
Economia Comercial	874	929	941	980	1.017	1.044	1.093	1.140	1.187	1.217	1.257	1.293
Economia Industrial	239	244	251	264	261	265	271	269	275	277	286	304
Economia Pública	257	253	256	254	259	177	131	134	131	137	136	136
Inativa												
Economia Residencial	34.207	34.262	34.301	34.387	34.417	34.452	34.535	34.640	34.638	34.661	35.068	35.481
Economia Comercial	20.118	20.110	20.132	20.130	20.317	20.336	20.380	20.293	20.416	20.752	20.755	20.831
Economia Industrial	25.788	25.780	25.784	25.793	25.788	25.793	25.765	25.925	25.921	25.929	25.923	26.310
Economia Pública	431	431	437	453	452	453	454	456	458	456	458	483

Base cadastral - Economias de Esgoto

Ativos	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
Economia Residencial	69.776	70.554	70.125	70.195	69.629	69.550	69.531	70.607	70.922	71.141	71.535	72.237
Economia Comercial	8.292	8.298	8.278	8.162	8.199	8.142	8.132	8.187	8.235	8.258	8.292	8.403
Economia Industrial	390	379	377	378	372	366	358	358	356	360	368	379
Economia Pública	491	491	491	494	497	498	497	499	500	494	485	479
Cortada												
Economia Residencial	6.440	6.092	6.773	6.794	7.695	7.945	8.013	7.723	7.491	7.400	6.989	6.660
Economia Comercial	1.134	1.107	1.124	1.243	1.243	1.304	1.299	1.215	1.172	1.170	1.118	1.022
Economia Industrial	140	143	143	144	146	150	149	144	142	139	129	119
Economia Pública	14	14	15	14	13	13	13	13	13	12	11	10
Cortada a pedido												
Economia Residencial	1.163	1.220	1.233	1.259	1.312	1.340	1.349	1.422	1.441	1.504	1.564	1.648
Economia Comercial	386	405	420	431	451	462	485	509	540	554	560	554
Economia Industrial	21	23	22	24	25	26	26	29	30	31	34	34
Economia Pública	26	26	29	29	29	28	29	29	28	33	32	32
Inativa												
Economia Residencial	1.405	1.407	1.403	1.401	1.403	1.400	1.418	1.413	1.414	1.412	1.815	1.824
Economia Comercial	42	42	40	40	40	42	48	55	59	61	61	74
Economia Industrial	18	18	18	19	19	20	25	25	25	25	25	27
Economia Pública	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	28

Base cadastral - Ligação de Água

	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
Ativas												
Economia Residencial	227.246	229.986	229.594	228.776	226.173	226.027	224.316	227.666	229.194	231.039	233.487	236.627
Economia Comercial	13.356	13.454	13.413	13.278	13.191	13.191	13.089	13.231	13.405	13.583	14.051	14.409
Economia Industrial	2.274	2.281	2.269	2.247	2.200	2.169	2.098	2.110	2.172	2.314	2.955	3.165
Economia Pública	1.452	1.455	1.456	1.473	1.470	1.563	1.609	1.611	1.622	1.628	1.670	1.676
Cortiaela												
Economia Residencial	39.645	37.463	38.179	39.231	42.172	42.818	45.040	42.258	41.311	40.305	38.043	35.716
Economia Comercial	5.985	5.846	5.888	6.050	6.172	6.211	6.293	6.174	6.016	5.871	5.347	4.923
Economia Industrial	7.662	7.627	7.637	7.616	7.613	7.594	7.584	7.331	7.235	7.081	6.419	5.800
Economia Pública	268	270	270	275	273	272	270	264	262	246	207	169
Cortiaela a pedido												
Economia Residencial	3.372	3.537	3.635	3.721	3.821	3.893	3.971	4.076	4.173	4.249	4.447	4.660
Economia Comercial	789	839	862	889	924	947	1.000	1.037	1.059	1.087	1.138	1.169
Economia Industrial	234	240	247	259	256	259	266	263	269	271	279	297
Economia Pública	256	252	255	253	258	176	130	133	130	135	134	134
Inativa												
Economia Residencial	34.061	32.707	32.707	32.748	32.781	32.806	32.885	32.997	33.001	33.032	33.061	33.293
Economia Comercial	19.950	19.942	19.939	19.937	19.925	19.944	19.985	19.989	20.012	20.349	20.352	20.426
Economia Industrial	25.620	25.612	25.616	25.626	25.621	25.626	25.598	25.755	25.751	25.753	25.747	26.134
Economia Pública	369	369	370	386	385	386	387	389	391	389	391	414

Base cadastral -Ligações Esgoto

Ativos	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
Economia Residencial	44.539	45.117	44.523	44.575	43.862	43.695	43.663	44.716	45.032	45.220	45.611	46.039
Economia Comercial	5.036	5.050	5.022	4.943	4.976	4.939	4.905	4.960	5.016	5.045	5.069	5.179
Economia Industrial	318	309	307	308	302	296	289	290	289	293	301	311
Economia Pública	417	417	416	419	422	423	422	424	425	420	424	418
Cortada												
Economia Residencial	5.731	5.361	6.040	6.074	6.940	7.201	7.283	7.004	6.769	6.708	6.696	6.383
Economia Comercial	887	859	889	979	983	1.027	1.053	991	945	951	916	831
Economia Industrial	137	140	140	141	143	147	146	141	139	136	126	116
Economia Pública	14	15	15	14	13	13	13	13	13	12	11	10
Cortada a pedido												
Economia Residencial	1.153	1.209	1.222	1.247	1.300	1.328	1.336	1.409	1.429	1.492	1.549	1.632
Economia Comercial	345	362	377	382	399	409	433	453	461	474	495	490
Economia Industrial	21	23	22	24	25	26	26	28	29	30	33	33
Economia Pública	26	26	29	29	29	28	29	29	28	32	31	31
Inativa												
Economia Residencial	951	953	949	947	949	945	963	958	958	956	960	961
Economia Comercial	25	25	24	24	24	26	31	31	35	37	37	43
Economia Industrial	18	18	18	19	19	20	25	25	25	25	25	27
Economia Pública	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	8

RELATÓRIO SERVIÇOS

Volume de Água

Coluna1	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
Captado Eta Cooilpe	507.660	375.180	433.290	443.950	485.640	474.340	470.700	460.200	448.825	464.100	453.700	449.800
Produzido ETA Cooilpe	431.511	331.534	338.572	341.309	373.744	382.220	356.546	367.695	336.213	365.270	390.593	378.082
Captado Eta Sul	8.234.955	7.087.580	7.754.559	7.475.578	7.898.278	7.580.307	7.988.684	8.031.575	7.962.670	8.308.174	7.628.630	8.280.914
Produzido ETA SUL	7.587.658	6.804.225	7.528.323	7.166.825	7.562.884	7.111.236	7.235.862	7.507.798	7.399.579	7.785.642	7.485.917	7.495.262
Popos	1.049.864	870.676	1.141.428	993.503	1.044.987	1.048.506	1.030.207	1.101.992	1.119.475	1.144.605	1.161.297	1.098.790
Volume de Água Captado Total (m³)	9.792.479	8.333.436	9.329.277	8.913.031	9.428.905	9.108.753	9.489.591	9.593.767	9.530.970	9.916.879	9.243.628	9.829.504
Volume de Água Produzido Total (m³)	9.069.033	7.940.370	8.793.628	8.382.962	8.813.415	8.364.294	8.414.349	8.765.443	8.680.922	9.081.992	9.037.807	8.967.944
Volume de Água Importado (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume de Água Micromedido (m³)	3.120.720	2.926.635	2.935.540	2.911.158	3.178.209	3.211.626	3.029.076	3.323.163	3.298.705	3.460.130	3.548.326	3.198.981
Volume de Água Estimado (m³)	373.666	383.502	346.374	130.023	221.663	172.678	245.958	245.832	244.297	216.051	237.142	296.068
Volume de Água Faturado (m³)	3.927.865	3.825.407	3.841.082	3.839.092	3.956.155	3.988.081	3.853.787	4.078.383	4.081.409	4.210.559	4.300.486	4.086.962
Volume de Água Especial (m³)	342.585	503.793	323.391	320.913	449.166	375.737	447.092	459.238	516.513	529.767	527.155	458.228
Volume de Água Operacional (m³)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Volume de Água Recuperado (m³)	1.911.789	1.745.647	1.721.769	2.562.740	1.830.249	1.847.283	1.968.923	1.669.152	1.472.093	1.816.423	2.861.366	3.198.659
Volume de água de serviços	344.893	506.552	332.044	325.486	453.158	2.223.020	2.416.015	2.128.390	1.988.606	2.346.190	3.388.521	3.666.887
Volume de água consumido	3.494.386	3.310.137	3.281.864	3.041.181	3.399.872	3.384.304	3.275.034	3.568.995	3.543.002	3.676.181	3.785.468	3.495.049

RELAÇÃO DE POÇOS ATIVOS

LOCIN	THE	Bairro	Latitude	Longitude	SISTEMA	MACROREGIÃO
1	THE-001	PORTAL DA ALEGRIA	-5,196311	-42,747675	SUL	SUL
2	THE-002	PORTAL DA ALEGRIA	-5,196015	-42,737786	SUL	SUL
3	THE-003	TORQUATO NETO	-5,19193	-42,73824	SUL	SUL
4	THE-004	TORQUATO NETO	-5,18819	-42,74311	SUL	SUL
5	THE-005	JUDITE NUNES	-5,20014	-42,73559	SUL	SUL
6	THE-006	TORQUATO NETO	-5,18925	-42,732581	SUL	SUL
7	THE-007	ESPLANADA	-5,19119	-42,76323	SUL	SUL
8	THE-008	JUDITE NUNES	-5,200788	-42,738476	SUL	SUL
9	THE-009	POLO EMPRESARIAL SUL	-5,19797	-42,74559	SUL	SUL
10	THE-010	PALITOLANDIA	-5,196868	-42,76539	SUL	SUL
11	THE-011	RESD TERESINA SUL	-5,20949	-42,761822	ISOLADO	SUL
12	THE-012	PALITOLANDIA	-5,196643	-42,762255	SUL	SUL
13	THE-013	RESD TERESINA SUL	-5,2105	-42,76149	ISOLADO	SUL
14	THE-014	ÁRVORES VERDES	-5,040356	-42,726456	ISOLADO	LESTE
15	THE-015	PALITOLANDIA	-5,19754	-42,7594	SUL	SUL
16	THE-126	DISTRITO INDUSTRIAL	-5,1469974	-42,8042851	SUL	SUL
17	THE-016	TORQUATO NETO	-5,193867	-42,728271	ISOLADO	SUL
19	THE-017	RESD BOSQUE SUL	-5,207606	-42,764234	SUL	SUL
23	THE-018	TORQUATO NETO	-5,190239	-42,728578	SUL	SUL
24	THE-019	TORQUATO NETO	-5,188289	-42,726219	SUL	SUL
25	THE-127	PALITOLANDIA	-5,196028	-42,769592	SUL	SUL
26	THE-021	ANGELIM	-5,1866	-42,78214	SUL	SUL
27	THE-022	ALTO DA RESSUREIÇÃO	-5,089222	-42,734382	SUL	SUDESTE
28	THE-023	DIGNIDADE	-5,16989	-42,78624	SUL	SUL
29	THE-024	SANTA MARIA	-4,98218	-42,82224	CODIPI	NORTE
31	THE-039	DIGNIDADE	-5,172	-42,78575	SUL	SUL
32	THE-025	GURUPI	-5,08541	-42,73662	ISOLADO	SUDESTE
33	THE-026	SÃO SEBASTIÃO	-5,10869	-42,73238	ISOLADO	SUDESTE
34	THE-027	SÃO SEBASTIÃO	-5,10673	-42,72653	SUL	SUDESTE
35	THE-028	DIGNIDADE	-5,17039	-42,78586	ISOLADO	SUL
36	THE-029	RESD MIRIAM PACHECO	-5,03446	-42,735848	ISOLADO	LESTE
37	THE-030	VALE DO GAVIÃO	-5,025901	-42,740019	ISOLADO	LESTE
38	THE-031	RESD MIRIAM PACHECO	-5,029198	-42,73367	ISOLADO	LESTE
39	THE-032	VALE DO GAVIÃO	-5,033429	-42,740442	SUL	LESTE
40	THE-033	RESD BETINHO	-5,16422	-42,787421	ISOLADO	SUL
43	THE-034	RESD BOSQUE SUL	-5,21099	-42,76711	SUL	SUL
44	THE-035	TODOS OS SANTOS	-5,097394	-42,722927	SUL	SUDESTE
45	THE-036	TODOS OS SANTOS	-5,09622	-42,71931	ISOLADO	SUDESTE
46	THE-037	RESD MIRIAM PACHECO	-5,0283	-42,734282	ISOLADO	LESTE
47	THE-038	RESD HBB	-5,012424	-42,779969	SUL	LESTE
48	THE-040	RESD SIGEFREDO PACHECO III	-5,02833	-42,75078	ISOLADO	LESTE
50	THE-041	RESD SIGEFREDO PACHECO III	-5,026742	-42,751151	ISOLADO	LESTE
51	THE-042	RESD DOM AVELAR	-5,050578	-42,730827	SUL	LESTE
54	THE-044	EDUARDO COSTA	-5,222605	-42,743711	CODIPI	SUL
55	THE-045	SANTA MARIA	-4,9833	-42,843118	SUL	NORTE
56	THE-046	SANTA MARIA	-4,984589	-42,841176	CODIPI	NORTE
58	THE-047	VILA PEDRO BALZI	-5,100535	-42,707301	CODIPI	SUDESTE
59	THE-048	VILA PEDRO BALZI	-5,09819	-42,70775	ISOLADO	SUDESTE
60	THE-049	RECANTO DOS PÁSSAROS	-5,118225	-42,709994	ISOLADO	SUDESTE
61	THE-050	DEUS QUER	-5,11827	-42,69725	ISOLADO	SUDESTE
63	THE-051	ALEGRIA	-5,1494538	-42,7480461	ISOLADO	SUL
64	THE-052	SANTA CRUZ	-5,163837	-42,781821	SUL	SUL
65	THE-053	RESD BETINHO	-5,1644	-42,78854	SUL	SUL
66	THE-054	DEUS QUER	-5,117827	-42,695253	SUL	SUDESTE
67	THE-056	VERDECAP	-5,107367	-42,714898	ISOLADO	SUDESTE
69	THE-057	PLANALTO URUGUAI	-5,05126	-42,74042	SUL	LESTE
71	THE-058	RESD EDGAR GAIOSO	-4,977014	-42,832028	ISOLADO	NORTE
72	THE-059	ÁRVORES VERDES	-5,038336	-42,729013	SUL	LESTE
73	THE-060	PORTO DO CENTRO	-5,038868	-42,753448	ISOLADO	LESTE
74	THE-061	RESD LEONEL BRIZOLA	-5,001041	-42,817061	ISOLADO	NORTE
75	THE-062	VILA LEONEL BRIZOLA	-4,99953	-42,82073	SUL	NORTE
76	THE-122	SATÉLITE	-5,051344	-42,752836	ISOLADO	LESTE
80	THE-066	RESD HBB	-5,013047	-42,779971	CODIPI	LESTE
81	THE-067	VILA DO AVIÃO	-5,00965	-42,78518	ISOLADO	LESTE
83	THE-068	VILA MEIO NORTE	-5,00482	-42,78112	ISOLADO	LESTE
84	THE-069	ESPLANADA	-5,193466	-42,763274	ISOLADO	SUL
86	THE-070	VILA MEIO NORTE	-5,005589	-42,782023	ISOLADO	LESTE
87	THE-071	AROEIRAS	-5,010275	-42,790689	SUL	NORTE
88	THE-073	PARQUE BRASIL	-5,01034	-42,82921	CODIPI	NORTE
89	THE-072	PARQUE BRASIL	-4,9984	-42,82664	CODIPI	NORTE
90	THE-074	MONTE VERDE	-4,99842	-42,82227	CODIPI	NORTE
102	THE-080	SANTA MARIA	-4,98796	-42,82019	CODIPI	NORTE
103	THE-081	PARQUE BRASIL	-5,00255	-42,83274	ISOLADO	NORTE
104	THE-084	SANTA MARIA	-4,985292	-42,843367	SUL	NORTE
105	THE-082	SANTA MARIA	-4,986478	-42,821002	ISOLADO	NORTE
111	THE-089	AROEIRAS	-5,00515	-42,7981936	ISOLADO	NORTE
113	THE-091	BRASILAR	-5,17863	-42,76214	ISOLADO	SUL
114	THE-092	AROEIRAS	-5,0103	-42,795806	ISOLADO	NORTE
116	THE-093	RESD EDGAR GAIOSO	-4,97612	-42,82969	ISOLADO	NORTE
121	THE-094	NOVA SANTANA	-5,11535	-42,688986	SUL	SUDESTE
121	THE-095	NOVA SANTANA	-5,115303	-42,688801	SUL	SUDESTE
122	THE-096	SANTA MARIA	-4,99315	-42,83845	ISOLADO	NORTE
136	THE-121	LOT CLAUDIO PACHECO I	-5,018605	-42,739903	SUL	LESTE
149	THE-098	VILA MEIO NORTE	-5,005578	-42,77771	ISOLADO	LESTE
152	THE-099	VERDECAP	-5,117086	-42,717639	ISOLADO	SUDESTE
156	THE-100	VILA IRMÃ DULCE	-5,190447	-42,782362	SUL	SUL
160	THE-055	PEDRA MOLE	-5,016576	-42,77872	SUL	LESTE
161	THE-102	VILA IRMÃ DULCE	-5,19354	-42,7739759	SUL	SUL
165	THE-104	SOCOPO	-5,00395	-42,753664	SUL	LESTE
169	THE-105	GURUPI	-5,083124	-42,736493	SUL	SUDESTE
172	THE-106	VALE DO GAVIÃO	-5,02026	-42,7437321	SUL	LESTE
176	THE-110	TABAJARAS	-5,006427	-42,775489	SUL	LESTE
178	THE-112	AROEIRAS	-5,008784	-42,799101	CODIPI	NORTE
179	THE-113	LOT CONVIVER	-5,00861	-42,8222	CODIPI	NORTE
180	THE-114	PIRAJÁ	-5,0751654	-42,8316369	SUL	SUL
181	THE-115	VALE DO GAVIÃO	-5,019682	-42,741234	SUL	LESTE
187	THE-120	PORTO DO CENTRO	-5,042602	-42,751564	SUL	LESTE
191	THE-123	VILA SANTA BARBARA	-5,038747	-42,735829	SUL	LESTE
192	THE-124	VILA MEIO NORTE	-5,008449	-42,78159	SUL	LESTE
213	THE-132	ÁRVORES VERDES	-5,039879	-42,724845	ISOLADO	LESTE

Principais Serviços Executados

Ativas	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
OS. de religação - Ramal	589	1.129	857	1.065	1396	589	1.512	1.510	1.598	1.604	1.503	1.874
OS. de corte - Ramal	69	43	39	69	182	69	193	307	224	37	82	66
OS. de corte - Cavalete	585	820	4.619	8.227	13269	13.168	19.263	12.015	11.330	11.389	10.627	7.802
OS. de religação - Cavalete	2.407	1.854	2.910	5.804	9005	2.407	15.979	14.359	11.542	11.492	13.013	9.556
OS. Ligação nova - Água (Asfalto)	265	491	349	508	575	598	390	749	577	567	595	431
OS. Ligação nova - Água/Terra	1	1		2		1						
OS. Ligação nova - Esgoto (Asfalto)	6	8	3	6	8	6	6	9	4	6	8	11
OS. Ligação nova - Esgoto (Terra)	1	8				1		14	2	1	3	0
OS. de visita de fraude	3.889	3.372	6.388	7.688	6050	4.093	4.501	6.051	8.070	6.292	5.535	4.104
Quote. de criticas analisadas												
Quote. de notificações de fraude	1.420	1.359	1.359	1.935	2566	1.497	1.901	2.553	2.610	2.115	2.467	2.381
OS. de verificação cadastral	2.085	2.212	2.212	3.962	2679	1.464	1.612	905	1.711	2.650	2.086	315
Quote. de analises de esgoto (laboratorio proprio)												
OS. de manutenção de Água - Ramal	3.526	2.702	2.215	1.218	2999	3.526	3.897	3.307	3.397	2.880	1.541	1.684
OS. de manutenção de Água - Rede	97	129	109	109	199	100	233	157	145	163	75	185
OS. de manutenção de Água - Cavalete	600	1.337	1.105	1.687	2335	1.829	1.365	2.718	2.869	3.370	1.646	2.733
OS. de Deslocamento de cavalete	541	223	66	129	205	541	364	380	654	390	144	358
Extensão de rede de água	16	16	16	26	23	12	34	47	31	38	28	65
OS. de desobstrução	260	280	280	328	310	285	135	335	371	338	269	304
OS. de manutenção de esgoto (reparo)	139	133	133	198	94	148	42	2	148	133	63	91
Extensão de rede de esgoto				6	12		0	0	0	0	0	0
OS. de aferição de Hds												38
OS. de implantação de Hds	64	205	207	261	432	440	605	950	414	604	727	392
OS. de substituição de Hds	1.252	1.179	1.195	2.439	3.720	4.781	5.329	5.654	8.468	7.822	4.086	1.451

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

I. INVENTÁRIO DOS BENS VINCULADOS

Em atendimento a cláusula 32.2.7 do Contrato de Subconcessão, foi protocolado no dia 25/03/2019, na AGESPISA, no aniversário da assinatura do contrato, através da correspondência 49ATH-CAR.REG-2019/000048, o inventário atualizado dos bens vinculados, contendo informações sobre a atual situação dos bens, documentando e detalhando os dados obtidos em campo.

Por oportuno, cumpre-nos registrar que a AGESPISA tinha a obrigação de franquear à Subconcessionária livre acesso a todas e quaisquer informações, de forma completa e integral, acerca do sistema existente e de todos os serviços, conforme prevê a cláusula 15.4 do Contrato de Subconcessão.

Entretanto, até a presente data, muito embora a ÁGUAS DE TERESINA, tenha formulado sucessivos requerimentos à AGESPISA, tais informações não foram apresentadas, de modo que a Subconcessionária assumiu os sistemas já existente e em operação, sem que lhes fosse entregue a documentação necessária à comprovação de sua regularidade.

II. PAGAMENTO PELA ATIVIDADE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Conforme disposto nas cláusulas 32.2.5 e 36.1 do Contrato de Subconcessão, a ÁGUAS DE TERESINA deve pagar à ENTIDADE REGULADORA, pelas atividades de regulação e fiscalização dos serviços, sempre no dia 10 do mês subsequente, a quantia correspondente a 1,1% (um inteiro e um décimo por cento) de sua RECEITA BRUTA, relativa ao mês anterior.

Assim, cumprindo a obrigação contratual, a Águas de Teresina mensalmente realiza o pagamento da atividade de regulação à ARSETE e encaminha os comprovantes através de correspondências, conforme documentos em anexo.

III. DESCONTO DAS TARIFAS DO MUNICÍPIO

Conforme dispõe a cláusula 32.2.6 do Contrato de Subconcessão, é obrigação da Subconcessionária conceder desconto no pagamento das tarifas concernentes aos SERVIÇOS aos entes da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, até o valor total mensal equivalente a 1% (um por cento) sobre o faturamento bruto obtido no mês imediatamente anterior.

Em cumprimento a esta obrigação, a ÁGUAS DE TERESINA, encaminha mensalmente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com cópia para a ARSETE, correspondência contendo planilha com o memorial de cálculo dos descontos a serem aplicados para o faturamento do mês de referência, assim como as matrículas que serão contempladas com os descontos e o relatório de arrecadação que subsidia os cálculos para desconto, conforme anexo.

IV. REPASSE DE 3% DO LUCRO LÍQUIDO DA CONTRATADA AO MUNICÍPIO

A cláusula 32.2.29 do Contrato de Subconcessão, prevê que a ÁGUAS DE TERESINA deverá assumir a obrigação da AGESPISA, de repassar diretamente ao município até 3% (três por cento) do seu lucro líquido, conforme condições da cláusula 33 do contrato de programa.

Desta forma, seguindo disposições contratuais, foi realizado em 29/04/2019, o segundo repasse para conta indicada pelo Município de Teresina, no valor de R\$ 176.829,23 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), conforme comprovantes encaminhados através da correspondência 49ATH-CAR.REG-2019/000068, protocolada em 08/05/2019.

V. RELATÓRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Considerando disposição da cláusula 35.6 do Contrato de Subconcessão, onde prevê que a ÁGUAS DE TERESINA deverá apresentar à Comissão de Monitoramento relatórios técnicos operacionais e financeiros, semestrais e anuais, com a finalidade de demonstrar a execução das obras e serviços previstos em contrato.

Considerando ainda que, mensalmente a ÁGUAS DE TERESINA encaminha à ARSETE relatório com informações administrativas, financeiras e operacionais, a fim de promover uma análise minuciosa, dos serviços executados, por parte da Entidade Reguladora e facilitar a promoção dos dados agrupados para os relatórios semestrais e anuais.

Isto posto, a ÁGUAS DE TERESINA consolida todas as informações técnicas, operacionais e financeiras, no relatório semestral, cumprindo tal obrigação e adequando, da melhor maneira, as informações basilares para a construção de entendimento e análise por parte da ARSETE, COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AGESPISA

VI. RELATÓRIO DE INDICADORES DO SEGUNDO ANO DA SUBCONCESSÃO

Considerando que a Subconcessionária deverá, nos termos e condições estipuladas no Contrato de Subconcessão, cumprir as metas progressivas, qualitativas e quantitativas referentes aos serviços, conforme apresentado em seu Plano de Negócios.

Foi protocolado, em 11/09/2019, por meio da carta 49ATH-CAR.REG-2019/000121 o relatório das metas do Contrato de Subconcessão, sendo demonstrado através do mesmo o cumprimento das metas no segundo ano da subconcessão, período compreendido entre julho/2018 a junho/2019.

Em 10/01/2020, a Entidade Reguladora validou as referidas metas contratuais, através da Manifestação Nº 008/2019 – ARSETE.

VII. REAJUSTE TARIFÁRIO

O Contrato de Subconcessão prevê, em sua cláusula 26.1, que as tarifas obrigatoriamente serão reajustadas nos termos do Anexo IV (Estrutura Tarifária e Outros Preços) do edital e de acordo com as regras nele estabelecidas, a partir da sua assinatura, ocorrida em 22 de março de 2017.

Neste sentido, em 26 de abril de 2019, foi protocolada a correspondência 49ATH-CAR.REG-2019/000063 junto à ARSETE, submetendo memória de cálculo para aplicação do Reajuste Tarifário 2019, conforme fórmula paramétrica definida no Contrato de Subconcessão. O índice de Reajuste submetido à análise ficou parametrizado em 5,94% (cinco, noventa e quatro por cento).

Sendo, o referido percentual, homologado pela ARSETE, em 28 de maio de 2019, através da Resolução Nº 036/2019, reajustando as tarifas de água e esgoto.

VIII. REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONTRATO

A cláusula 28.1 do Contrato de Subconcessão, dispõe que o contrato será objeto de Revisão Extraordinária, a pedido da AGESPISA ou da ÁGUAS DE TERESINA, quando se verificarem eventos que afetem o equilíbrio econômico-financeiro.

Neste ensejo, foi protocolado em 11/03/2019, na Agência Reguladora, os pedidos de Revisões Extraordinárias, contemplando sete eventos de reequilíbrio econômico-financeiro que ocasionaram alteração no fluxo de caixa previsto na proposta comercial da ÁGUAS DE TERESINA.

Assim, por meio da Resolução nº 035/2019, de 28 de maio de 2019, a ARSETE homologou a primeira Revisão Extraordinária do Contrato de Subconcessão, reconhecendo os eventos apresentados como desequilíbrio.

ANEXO I

INVENTÁRIO DOS BENS VINCULADOS

ANEXO II

PAGAMENTO PELA ATIVIDADE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

ANEXO III

DESCONTO DAS TARIFAS DO MUNICÍPIO

ANEXO IV

REPASSE DE 3% DO LUCRO DA CONTRATADA AO MUNICÍPIO

ANEXO V

RELATÓRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS

ANEXO VI

RELATÓRIO DE INDICADORES DO SEGUNDO ANO DA SUBCONCESSÃO

ANEXO VII

REAJUSTE TARIFÁRIO

ANEXO VIII

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONTRATO